

RESOLUÇÃO Nº299/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de dezembro de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS).

Considerando o Programa de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando o parecer técnico nº. 083/2023 da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de porte (nº de ESF por UBS) da Unidade Básica de Saúde São Geraldo, município de CARIACICA - ES, anteriormente habilitada e aprovada com 4 ESF no Plano Decenal APS+10, por meio da Resolução CIB-ES nº 110/2022, de 28/06/2022, para 2 ESF.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 21/12/2023 15:37:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/12/2023 15:37:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T0JV64>